



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA
DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA - STT 1054

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA SUBSIDIADA

A DISCIPLINA DE **Fundamentos de Radiologia Odontológica - STT 1054**, considerando a [**RESOLUÇÃO UFSM N° 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**](#) que regulamenta a concessão de auxílios financeiros para discentes no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que **está aberta 1 (uma) vaga de monitoria subsidiada para o segundo semestre letivo de 2025**.

1. SOBRE A VAGA

- 1.1. Número de vagas: 1 (uma) para a disciplina de **Fundamentos de Radiologia Odontológica STT 1054**.
- 1.2. Carga horária semanal: 15 (quinze) horas.
- 1.3. Tempo de duração: agosto à dezembro de 2025.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno(a) de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, com matrícula em situação regular ou estar vinculado(a) a projetos da Instituição.
- 2.2. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Fundamentos de Radiologia Odontológica - STT 1054;
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 horas em, pelo menos, dois turnos semanais sendo segunda-feira (tarde), terça-feira (tarde), quarta-feira (tarde) ou quinta-feira (manhã e tarde) .

3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA MONITORIA

- 3.1. A inscrição deverá ser feita **via e-mail (carina.michelon@ufsm.br)** contendo os seguintes itens (“assunto” do e-mail: MONITORIA):
 - 3.1.1. Texto do e-mail: Nome completo, número da matrícula, semestre atual e telefone/whatsapp.
 - 3.1.2. Documentação a ser anexada ao e-mail: (todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato PDF):
 - a) Carta de intenções;
 - b) Comprovante de matrícula no curso de graduação em odontologia da UFSM;
 - c) Histórico escolar de graduação;
 - d) Declaração de disponibilidade de pelo menos 15 horas semanais.
- 3.2. O período das inscrições é de **05 à 08/08** de 2025.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Atender aos pré-requisitos constantes no item 2 do presente edital.
- 4.2. Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da disciplina.
- 4.3. Entrega e avaliação dos documentos da inscrição.
- 4.4. Atender aos pré-requisitos constantes na [**RESOLUÇÃO UFSM N° 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**](#)

4.5. Realização entrevista.

4.6. Média da disciplina de Radiologia I/Fundamentos de Radiologia Odontológica do aluno, no histórico escolar.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições do aluno-monitor constituem-se das seguintes atividades:

- I. Auxiliar os professores em tarefas didáticas;
- II. Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- III. Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. Auxiliar os professores na orientação de alunos;
- V. Auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- VI. Outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino, a critério dos professores da disciplina.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado até as **17 horas** do dia **14 de agosto** de 2025 no site do curso de Odontologia e por e-mail.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

18 de agosto de 2025.

Santa Maria, 04 de agosto de 2025.

Prof^{as}. Gabriela Salatino Liedke, Carina Michelon e Gleica Dal' Ongaro Savegnago